

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 26/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500039-57.2015.8.06.0154, oriundo da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim-Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **FRANCISCO EDILSON DE MENEZES**, como **JUIZ DE PAZ** titular, **BRUNA OLIVEIRA DA SILVA E ANA MEIRE BARBOSA COSMO** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Lacerda da Comarca de Quixeramobim-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

**Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N° 27/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8503828-55.2018.8.06.0026, oriundo da Vara Única da Comarca de Araripe-Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **RAMILA TEIXEIRA OLIVEIRA**, como **JUIZ DE PAZ** titular, **MARA RAMOS DE SOUSA e MANUELA DE PARENTE ALMEIDA** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Araripe-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

**Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTRARIA N° 2176/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS);

CONSIDERANDO que o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS) é responsável pela elaboração de documentos técnicos e especializados na área da saúde, para auxiliar os magistrados na apreciação de questões clínicas submetidas a juízo, de que trata a recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que o núcleo é formado por médicos e farmacêuticos do quadro de servidores efetivos dos órgãos e entes cooperadores;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto nos artigos 5º, inciso LX, e artigo 37, *caput*, da Constituição Federal

RESOLVE tornar público que foram indicados para compor o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS) os médicos e farmacêuticos listados no CPA nº 8519710-38.2018.8.06.0000, são eles:

- Roberto da Justa Pires Neto – Médico do Estado do Ceará
- Weiber Silva Xavier – Médico do Estado do Ceará
- José Carlos Jucá Pompeu Filho – Médico do Município de Fortaleza
- Italo Martins de Oliveira – Médico do Estado do Ceará
- Luizianne Mariano Martins - Médica do Hospital Universitário Walter Cantídio
- Diana Jorge Pires – Médica do Estado do Ceará
- Mariana Maia Martins Evangelista – Farmacêutica do Estado do Ceará
- Alisson Menezes Araujo Lima - Farmacêutico do Estado do Ceará
- Maíra Barroso Pereira - Farmacêutica do Estado do Ceará
- Patricia Andrea da Fonseca Magalhães - Farmacêutica do Hospital Universitário Walter Cantídio
- Valeska Queiroz de Castro - Farmacêutica do Estado do Ceará
- Aurivania Aguiar Ribeiro Brandão – Farmacêutica do Município de Fortaleza

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

**Des. Francisco Gladynson Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO